



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 136, DE 18 DE MARÇO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 29/2022, de 27 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Alessandra Miranda Mendes Soares, da Comissão para realizar o Projeto de viabilidade técnica da proposta de um novo Campus da Ufersa na cidade de Santo Antônio.

Art. 2º Designar a servidora Ana Maria Pereira Aires, para Comissão responsável pela realização do Projeto de viabilidade técnica da proposta de um novo Campus da Ufersa na cidade de Santo Antônio.

Art. 3º A Comissão para realização do Projeto de viabilidade técnica da proposta de um novo Campus da Ufersa na cidade de Santo Antônio, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Ananias Agostinho da Silva (Presidente);
- II - Rodrigo de Almeida Leite;
- III - Kátia Cilene da Silva Moura; e
- IV - Ana Maria Pereira Aires.

Parágrafo único. O prazo para finalização dos trabalhos da referida Comissão permanece inalterado conforme art. 2º da Portaria nº 29, de 27 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA